



RESOLUÇÃO Nº. 47/2022

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/11/2022
Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

Dispõe sobre a divulgação parcial do resultado dos projetos apresentados do Edital de Chamamento público de repasse de valores projetos nº 03/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas, que seleciona projetos de Organizações Governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA – Minas Novas a serem financiados com recursos do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º. – **PUBLICAR** resultado preliminar da análise dos projetos apresentados conforme Edital de Repasse de Valores nº 03/2022;

Entidade:

1. **Obra Promocional Salesiana – OPS**, – Projeto: “SUPERANÇA NA ERA DIGITAL”.
2. **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Minas Novas** – Projeto: “Inclusão e autonomia”.

Art. 2º. – Conforme previsão do Edital de Repasse de Valores nº 03/2022, a partir de 30 de novembro á 02 de dezembro, fica aberto prazo para apresentação de recurso.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de novembro de 2022.

Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG